

PDECRETO 17213/2021

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Marilene dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Cônjuge) à servidora **MARILENE DOS SANTOS**, matrícula funcional 17813-1, RG n.º 7.175.876-1/PR e CPF/MF n.º 022.585.279-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto ao Corpo de Bombeiros, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2021, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 73307/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças